

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 5973295	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para instalação de monitoramento.
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução para instalação de monitoramento.
MATHEUS COSTA SILVA Matrícula: 5975111	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para instalação de monitoramento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1242094
PORTARIA Nº: 04890/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 30/07/2025 a 31/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABIO MACIEIRA DA SILVA Matrícula: 5891660	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans VITÓRIA DO XINGU	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1242096
PORTARIA Nº: 04748/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 29/07/2025 a 30/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SANDRO DE SOUSA BARRADAS Matrícula: 57199257	MOTORISTA	CTrans COQUEIRO	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1242098

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1084/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de setembro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7032/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em despacho encaminhado pela Diretoria de Administração Penitenciária-DAP, no dia 22/06/2022, envolvendo a PPL ALEX JHONDAFFERSON QUINTEIRO MUNHOZ (INFOPEN 196316), bem como a não comunicação imediata do fato aos setores competentes, conforme determinação institucional;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de autoria ou prática de infração funcional por parte do servidor desta SEAP/PA, assim como também recomendou que as direções das unidades prisionais tenham maior presteza e formalidade nas comunicações à DAP em casos de transferências de custodiados vinculados ao tráfico internacional de drogas.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1241965

PORTARIA Nº 1085/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de setembro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8036/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor E.S.S.L. (M.F.: 55208655), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, portar material em sua mochila pertencente à Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé Açu (antes Centro de Recuperação Regional de Tomé Açu), conforme os fatos informados no Relatório de Diligência nº 248/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, V, XXI (PECULATO), c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela SUSPENSÃO de 2 (dois) dias em face do acusado, haja vista presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, por infração aos dispositivos legais citados.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dias COM CONVERSÃO EM MULTA, em desabono ao servidor E.S.S.L. (M.F.: 55208655), com esteio na PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA, haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecos ao episódio analisado corresponde a infração aos dispositivos 177, I, VI, 178, V, XXI c/c 189, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1241962
PORTARIA Nº 1086/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de setembro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7964/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor D.L.S. (M.F.: 57220647), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter conduta incompatível com a exigida de um Agente Público, referente às exposições em mídias sociais de falas e narrativas ofendendo de forma indireta esta SEAP e o Governo do Estado do Pará, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, III, VI, 178, V, XI c/c art. 190, IV, XIII da Lei nº 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO o Parecer nº 363/2025-PGE/PA, referente aos autos do PAD nº 7964/2024-CGP/SEAP, que firmou o entendimento de que não restam configuradas infrações previstas no art. 190 do RJU/PA, afastando, portanto, a aplicação de pena de demissão em face do acusado D.L.S. (M.F.: 57220647), devolvendo, então, os autos para que esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária conclua pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 40 (quarenta) dias ao referido acusado, com fulcro arts. 177, III e IV; 178, II c/c art. 184, I e IV; e art. 189, todos do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 40 (quarenta) dias, em desabono ao servidor D.L.S. (M.F.: 57220647), com esteio na PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA, haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecos ao episódio analisado corresponde à infração aos dispositivos arts. 177, III e IV; 178, II c/c art. 184, I e IV; e art. 189, todos do RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1241959
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL Nº 01/2025/PSS/SEAP - ABERTURA
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, a fim de desempenhar as funções de: Analista em Gestão de Informática, Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Ciências Sociais; Enfermagem; Medicina; Medicina com Especialização em Psiquiatria; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; e, Serviço Social; Analista em Gestão Pública, com graduação em Ciências Contábeis; Assistente Administrativo; Assistente de Agropecuária; Assistente de Informática; Assistente de Reinserção Social e Trabalho; Auxiliar de Serviços de Agropecuária; Educação Física; Medicina Veterinária; Técnico em Enfermagem.
A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, no período compreendido entre 10 de setembro de 2025 e 23:59 horas do dia 14 de setembro de 2025.
O edital em sua íntegra com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp.
Belém, 5 de setembro de 2025.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1242201